



## EDITAL Nº 2 DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021

**DISCIPLINAS:** ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I

O Departamento de ENFERMAGEM BÁSICA da Unidade FACULDADE DE ENFERMAGEM faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2021 da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga (s) para monitor bolsista e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.
- Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Ter sido aprovado na Disciplina Administração da Assistência de Enfermagem I (teórica/prática)

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos da Disciplina Administração da Assistência de Enfermagem I, que discute: a gênese do pensamento administrativo em enfermagem; a administração em enfermagem como uma dimensão do cuidar; as relações humanas no trabalho de enfermagem; as funções administrativas como instrumentos para a administração em enfermagem.
- Critério de desempate: disponibilidade de horário compatível com as necessidades da disciplina.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO:** 23/06/2021 a 24/06/2021

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://forms.gle/5FG1ZGACKPjAN93S9>

**SELEÇÃO:** 25 de junho de 2021 de 09:00 às 10:00 horas

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://forms.gle/yVacPK97GPWhuKoN9>

## **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

**DATA/HORÁRIO:** 25 de junho de 2021 a partir de 14:00 horas

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** - Página da Disciplina Administração da Assistência de Enfermagem:  
<https://www.ufjf.br/admenf/wp-admin/post.php?post=3355&action=edit>  
 - Envio de e-mail para os candidatos.

  
 Profª Bernadete Marinho Bara De Martin Gama  
 SIAPE 1148287  
 bernadetebarag@gmail.com/ 32 984331211  
 Chefe do DEP EBA  
 UFJF - FACENF

  
 Profª Maria Tereza Ramos Bahia  
 Orientadora

Juiz de Fora, 22 de junho de 2021